



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE TEIXEIRA DE FREITAS – ASKATEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Karatê de Teixeira de Freitas – ASKATEF**, com sede na Rua Guarapari nº 43, Bairro Bonadiman, Teixeira de Freitas-Bahia, inscrita no CNPJ nº 23.192.166/0001-52. 1

Art. 2ª. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 01 de setembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 01/09/2021

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006